



16277656



08020.005967/2021-94



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

**PLANO DE TRABALHO TED Nº 006/2021 - UFT
MODELO PLATAFORMA + BRASIL
PROCESSO Nº 08020.005967/2021-94**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Ministério da Justiça e Segurança Pública / Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública
CNPJ	00.394.494/0163-00
Endereço	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 3º Andar, Sala 326
Cidade/UF/CEP	Brasília / DF / 70.064-900
Telefones / Fax:	(61) 2025-3226
E-mail	gab.segen@mj.gov.br
Nome da Responsável	Ana Cristina Melo Santiago
CPF da Responsável	491.845.471-20
RG da Responsável	798.999 SSP/DF
Cargo/Função da Responsável	Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública
Matrícula da Responsável:	1410528
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura	Portaria nº 1.429/MJSP, de 3 de novembro de 2020 e Portaria Casa Civil nº 547, de 18 de maio de 2021.
UG SIAFI	200426 - Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP
Coordenador Executivo e Gerencial do Projeto na Segen	Ricardo Magno Teixeira Fonseca CPF: 846.578.553-87 Diretor de Ensino e Pesquisa da Segen

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Receptora	Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
CNPJ	05.149.726/0001-04
Endereço	Quadra 109 Norte, Av NS 15, ALCNO-14, Bloco BALA II - Plano Diretor Norte.
Cidade/UF/CEP	Palmas / TO / 77.001-090
Telefones	(63) 3229-4220
E-mail	chefiadegabiente@uft.edu.br
Nome do Responsável	Luis Eduardo Bovolato
CPF do Responsável	523.684.981-91
RG do Responsável	068595 SSP/SP
Cargo/Função do Responsável	Reitor
Matrícula do Responsável	1413294
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura	Decreto de 8 de setembro de 2017/MEC e Regimento Geral da UFT/2003.
UG SIAFI	154419 - Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
Coordenador Acadêmico e Gerencial do Projeto na UFT	Humberto Xavier de Araújo CPF: 796.566.682-00 Professor Associado - UFT

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Ofertar 15 vagas de Doutorado no Programa de Doutorado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas – área de concentração em Governança Digital e Modelagem Computacional com ênfase em Segurança Pública, para o Ministério da Justiça e demais Órgãos de Segurança Pública do país, no âmbito da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN, por intermédio do Instituto de Pesquisa e Extensão de Desenvolvimento Regional do Centro Norte Brasileiro - IBEX da UFT.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

4.1. Este instrumento terá início na data de sua assinatura, com previsão de término após 60 meses, a contar da data da assinatura, podendo ser aditado uma única vez, por até 12 meses.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública tem a função de promover ações para fomentar o ensino e a capacitação em segurança pública, com pesquisas temáticas, estudos comparados e diagnósticos destinados à capacitação, ao desenvolvimento, ao aperfeiçoamento e à inovação na área de segurança pública. Sendo assim, a SEGEN visa fomentar estudos e pesquisas para a identificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das competências técnicas e comportamentais dos profissionais de segurança pública, identificando, documentando e disseminando pesquisas e experiências inovadoras relacionadas à segurança pública. Nesse sentido, disponibilizar estudos de alto nível podem auxiliar na formulação, na implementação, na execução, no monitoramento, na avaliação e no aperfeiçoamento de políticas de segurança pública.

5.2. Em se tratando da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, algumas ações estão previstas, tais como:

- a) Intensificar a capacitação dos profissionais de Segurança Pública para lidar com problemas complexos na Segurança Pública;
- b) Prover os meios necessários para estimular, fomentar, realizar e assegurar o desenvolvimento permanente de estudos, pesquisas e avaliações que permitam aprimorar estratégias para tratar problemas complexos na segurança pública, observados os preceitos éticos envolvidos com a participação das instâncias federal, estadual, municipal e distrital e de entidades não-governamentais;
- c) Embasar a proposição de políticas públicas baseadas em pesquisas para assegurar eficiência, eficácia, cientificidade e rigor metodológico às atividades de redução de demanda e oferta de drogas por meio da promoção sistemática de levantamentos, pesquisas e avaliações a serem realizados por pesquisadores de órgãos de referência na comunidade científica e na segurança pública para propor ações de tratamento, acolhimento, recuperação, apoio e mútua ajuda, reinserção social, prevenção, capacitação e formação por órgão público e/ou por organizações da sociedade civil.

5.3. É dentro dessa perspectiva que se propõe a concepção do Curso de **Doutorado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas – área de concentração em Governança Digital**. Considera-se que os requisitos de formação em Tecnologia e Políticas Públicas, para o público-alvo que se tem em vista, não podem ser satisfeitos apenas por cursos rápidos de aperfeiçoamento ou especialização; exige-se, no caso, a perspectiva mais abrangente e o embasamento teórico e prático mais sólido, apoiado por pesquisa acadêmica, no escopo de um programa de doutorado.

5.4. O contexto atual é composto por rápidas transformações na economia e na sociedade, proporcionadas pelo ambiente digital. Esse cenário impõe novos desafios à atuação do governo, mormente no âmbito da Segurança Pública. As tecnologias digitais proporcionam as ferramentas para uma profunda transformação na atuação do próprio governo, na competitividade e produtividade das empresas, assim como na capacitação e inclusão de profissionais/cidadãos na sociedade, para que todos possam se desenvolver e prosperar.

5.5. Para que o Brasil alcance níveis internacionais de qualidade da formação profissional, precisamos melhorar a eficiência da gestão da Segurança Pública, facilitar o acesso a conteúdos e tecnologias digitais, formar profissionais de qualidade e facilitar a empregabilidade, a inserção no mercado de trabalho, a abertura de novas oportunidades de trabalho e a capacidade de empreender na Era Digital.

5.6. A gestão da Segurança Pública deve basear-se em evidências e corresponder à realidade, com definição de metas de curto, médio e longo prazo, abrangendo os níveis federal, estadual e municipal. Essa gestão deve ser articulada com os vários atores envolvidos, prevendo e implementando a colaboração entre os entes federativos. Os atores responsáveis pela implementação da gestão da Segurança Pública precisam de uma visão clara sobre o seu papel e metas a serem cumpridas.

5.7. Diante deste cenário, este projeto tem como objetivo a concepção de um núcleo de pesquisadores com alto nível de capacitação em Governança Digital na Segurança Pública, com o intuito de conceber e modelar conteúdos digitais de prestação de serviços para a Segurança Pública nos níveis federal, estadual e municipal, além de modelos tecnológicos de interação e comunicação.

5.8. Ademais, a formação de pesquisadores doutores por meio do Programa de Pós-graduação Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS permitirá o desenvolvimento de novas pesquisas para a construção de materiais e serviços educacionais, que deverão ser aplicados na gestão da Segurança Pública, com o foco na melhoria das tecnologias policiais.

5.9. O desenvolvimento de projetos de pesquisa proporcionará aos pesquisadores elaborar mecanismos que melhorem o funcionamento das organizações de Segurança Pública como fator de transformação social, considerando a inovação tecnológica no país, tornando a Segurança Pública mais eficiente por meio da governança e transformação digital dos serviços prestados. Nesse sentido, este projeto tem como intuito prover o desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecendo aos pesquisadores a possibilidade de desenvolvimento das TICs na Segurança Pública de forma mais autônoma, promovendo mecanismos de funcionamento mais eficazes e eficientes das organizações de Segurança Pública como fator de transformação social e cidadania.

5.10. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas (Mestrado e Doutorado), pertencente ao comitê de área Interdisciplinar da CAPES, tem como prerrogativas a responsabilidade e a inserção social, visando a construção de produtos científicos e tecnológicos, através da formação profissional e técnica interdisciplinar em computação aplicada, contribuindo assim para o desenvolvimento regional e de todas as instituições envolvidas.

5.11. O Programa tem definida uma única área de concentração – Governança e Modelagem Computacional: Governança digital das organizações, com abordagem interdisciplinar. Isso envolve a transformação digital das organizações, balizada nos seguintes tópicos: (1) gestão e economia baseada em dados, (2) conectividade de dispositivos tecnológicos, (3) novos modelos de negócio e (4) cidadania. Neste contexto, a parceria anuirá os seguintes objetivos de formação:

- a) Projeção de novos métodos para reestruturação organizacional, redesenho e automatização de processos e serviços estratégicos do setor público e privado;
- b) Projeção de metodologias para planejamento estratégico do setor público e privado;
- c) Otimização de serviços públicos e privados baseados em inteligência artificial e gestão do conhecimento;
- d) Projeto, análise e implementação de modelos matemáticos/computacionais em sistemas multidisciplinares ou de alta complexidade, utilizando recursos computacionais com vistas à otimização de resultados; e
- e) Concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a processos com plataforma computacional.

5.12. A Universidade Federal do Tocantins e o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretendem firmar essa parceria por meio do Programa de Pós-Graduação Doutorado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas, com o desenvolvimento do projeto intitulado Governança Digital e Modelagem Computacional no Ministério da Justiça e Segurança Pública, ampliando desta forma o espaço de investigação científica e o intercâmbio de ações e de projetos entre os professores-pesquisadores e os alunos-profissionais, vinculados ao programa.

5.13. O presente Projeto pretende incrementar os níveis de abordagem computacional para subsidiar a promoção da justiça social e da cidadania como referências nacionais, com vistas à melhora dos níveis educacionais, sociais, científicos e tecnológicos em todo o país e, sobretudo,

servindo de modelo de prestação de serviços educacionais para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

6. OBJETIVO

6.1. O objetivo geral deste projeto é a concepção de um núcleo de líderes pesquisadores de alto nível capacitados em Governança Digital em Segurança Pública, com o intuito de conceber e modelar conteúdos digitais de serviços em Segurança Pública e modelos tecnológicos de interação e comunicação, visando a resolução de questões complexas da segurança pública, a exemplo do combate ao tráfico de drogas e a gestão de ativos criminais.

6.2. Para isso, o curso tem como finalidade:

- a) Propor soluções inovadoras com fundamentação técnico-científica para a erradicação e apreensão de drogas produzidas no território nacional ou estrangeiro;
- b) Analisar cenários usando *Data Analytics* e Inteligência Artificial visando o bloqueio do ingresso de drogas oriundas do exterior, destinadas ao consumo interno e/ou ao mercado internacional;
- c) Analisar redes complexas e redes sociais para identificação e Combate a organizações criminosas; e
- d) Fortalecer a gestão de ativos criminais gerados pelo narcotráfico com o uso de TI e IA para integração dos entes da federação, gerando cooperações nacionais e internacionais com iniciativas públicas e privadas.

7. ENQUADRAMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 10.426/2020

7.1. Segundo o artigo 3º do Decreto nº 10.426, de 2020, o termo de execução descentralizada pode ser utilizado para:

- I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;
- II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora ou;
- III - ressarcimento de despesas.

8. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

9. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

10. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

10.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos Operacionais na execução com Fundação de Apoio em conformidade com as Leis nº 8.958/1994 e nº 10.973/2004, Decreto nº 7.423/2010 e RESOLUÇÃO CONSUP 50/2017 é de 17% do valor administrado pela Fundação de Apoio.
2. Serviço Terceiros - Pessoa Física (Valor com os encargos de INSS, ISSQN e IR (se for o caso) a deduzir), sendo os Encargos sociais (20%) INSS - Patronal.
3. Serviços de terceiros pessoa jurídica.
4. Obras e instalações.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

11. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO ÓRGÃO RECEBEDOR DOS RECURSOS

11.1. Em 2019, a CAPES aprovou os primeiros cursos de Doutorado Profissional (PORTARIA CAPES Nº 60/2019). Uma aposta ambiciosa, que permitiu que as melhores instituições de ensino superior do Brasil fizessem suas propostas para escrever um novo capítulo da Pós-Graduação brasileira. E a UFT atendeu ao chamado.

11.2. Já em sua primeira proposta, o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas da UFT obteve aprovação para dar início a seu curso de Doutorado Profissional. Uma iniciativa pioneira e com uma missão importante: formar servidores públicos para gerar tecnologias, métodos e processos de destaque capazes de impulsionar a Administração Pública com uso das mais modernas ferramentas de Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina e Internet das Coisas.

11.3. A área de concentração do doutorado profissional é a Governança Digital, que visa formar profissionais para a condução de projetos e pesquisas originais e independentes em suas próprias áreas finalísticas, formando doutores de alto nível científico, autônomos e inovadores, capazes de formular, planejar e desenvolver projetos de pesquisas, novas metodologias e soluções para resolver as questões complexas da Justiça e Segurança Pública. Investir em governança digital significa investir em:

- 11.3.1. Projeção de metodologias para planejamento estratégico do setor público e privado;
- 11.3.2. Otimização de serviços públicos e privados baseados em inteligência artificial e gestão do conhecimento; e
- 11.3.3. Concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a processos com plataforma computacional.

11.4. Por contar com duas linhas de pesquisa principais generalistas, sendo uma mais próxima do eixo de Gestão e outra mais voltada à Modelagem de sistemas, O PPGMCS se apresenta como um programa flexível e customizável, capaz de gerar configurações únicas para cada uma de suas turmas específicas.

11.5. Isso se manifesta por meio de escolhas de disciplinas optativas específicas por cada órgão contratante, além da possibilidade de estabelecer macrotemas a serem explorados em projetos de pesquisa, seminários, palestras, publicações acadêmicas e projetos de desenvolvimento técnico e tecnológico. Para a turma específica do Ministério da Justiça e Segurança Pública, estabelecem-se os seguintes temas-chave, que podem ser utilizados, inclusive, como critérios para a seleção de candidatos em processo seletivo.

11.6. **GESTÃO, INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E GOVERNANÇA**

- 11.6.1. Ambiente institucional do Sistema de Segurança Pública;
- 11.6.2. Governança em organizações de Segurança Pública;
- 11.6.3. Estratégia e gestão da Segurança Pública;
- 11.6.4. Protocolos, procedimentos, diretrizes;
- 11.6.5. Gestão ambiental e segurança pública;
- 11.6.6. Gestão de aquisição para a segurança pública.

11.7. **MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- 11.7.1. Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação em segurança;
- 11.7.2. Inteligência artificial dentro do Sistema de Segurança Pública.

11.8. **VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE**

- 11.8.1. Desenvolvimento regional;
- 11.8.2. Segurança Pública e Sociedade;
- 11.8.3. Psicologia das massas.

11.9. **ESTUDOS DE FRONTEIRA**

- 11.9.1. Gestão e governança multinível transfronteiriça;
- 11.9.2. Legislação transfronteiriça;
- 11.9.3. Inteligência, gestão da informação e mecanismos de cooperação policial transfronteiriça.

11.10. **VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

- 11.10.1. Organização, avaliação e controle de serviços e de programas de saúde dos profissionais de segurança pública;
- 11.10.2. Epidemiologia das doenças nos profissionais de segurança pública, fatores determinantes e/ou condicionantes do processo saúde-doença nos profissionais de segurança pública;
- 11.10.3. Ensino, pesquisa e extensão dos profissionais da segurança pública;
- 11.10.4. Diagnóstico e intervenção em nutrição e saúde do profissional de segurança pública;
- 11.10.5. Programas de incentivo aos Profissionais de Segurança Pública;
- 11.10.6. Saúde dos Profissionais de Segurança Pública;
- 11.10.7. Segurança no Trabalho e Qualidade de vida no trabalho.

11.11. **POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

- 11.11.1. Gestão e Políticas Públicas;
- 11.11.2. Integração Social;
- 11.11.3. Legislação em Segurança Pública;
- 11.11.4. Acesso à Segurança Pública.

11.12. **PRÁTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

- 11.12.1. Empreendedorismo em Segurança Ordem Pública;
- 11.12.2. Práticas de serviços na Segurança Pública.

11.13. **INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA**

- 11.13.1. Policiamento orientado pela Inteligência (Intelligence-Led Policing);
- 11.13.2. Segurança Pública, Inteligência de Segurança Pública, Inteligência Bombeiro Militar, Inteligência de Imagem, Tecnologia;
- 11.13.3. Estudo de casos concretos de investigações policiais em que o assessoramento prestado pela Agência de Inteligência tenha impactado em um resultado positivo;
- 11.13.4. Operações de Apoio à Informação;
- 11.13.5. Produção do conhecimento em inteligência e as distorções cognitivas da compreensão da realidade;
- 11.13.6. História, perfil das lideranças, objetivos e expansão das principais facções criminosas do país.

12. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO CURSO**

12.1. **PERCURSO DE FORMAÇÃO DISCENTE: ETAPAS E PRAZOS**

- 12.1.1. As principais etapas do percurso dos pós-graduandos de mestrado no programa são:
 - 12.1.1.1. Cumprimento de créditos mínimos em disciplinas;
 - 12.1.1.2. Exame de qualificação; e
 - 12.1.1.3. Defesa da dissertação ou tese.
- 12.1.2. As principais etapas do percurso dos pós-graduandos de doutorado no programa são:

- 12.1.2.1. Cumprimento de créditos mínimos em disciplinas;
- 12.1.2.2. Exame de projeto de pesquisa de tese;
- 12.1.2.3. Exame de qualificação; e
- 12.1.2.4. Defesa da dissertação ou tese.

12.2. CRÉDITOS

12.2.1. Doutorado:

- 12.2.1.1. Créditos mínimos em disciplinas: 32;
- 12.2.1.2. Disciplinas obrigatórias, 16 créditos;
- 12.2.1.3. 8 Créditos que correspondem a 2 disciplinas comuns ao mestrado;
- 12.2.1.4. 8 Créditos que correspondem a 2 disciplinas do doutorado;
- 12.2.1.5. Créditos referentes à tese: 160;
- 12.2.1.6. Total de unidades de crédito: 192;
- 12.2.1.7. Os titulados pelo programa estão dispensados de cumprir os créditos das disciplinas obrigatórias comuns ao mestrado.

12.3. PRAZOS PARA DEPÓSITO DE DISSERTAÇÕES E TESES

- 12.3.1. Doutorado (tese): máximo 48 meses (4 anos).

12.4. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

12.4.1. A aprovação em exame de qualificação é uma etapa intermediária obrigatória tanto para o mestrado quanto para o doutorado. Seu principal objetivo é avaliar a maturidade do aluno em sua área de investigação e sua condição de prosseguir no curso.

12.4.2. A INSCRIÇÃO para o exame de qualificação requer a integralização dos créditos mínimos em disciplinas e é feita mediante o depósito do Relatório para Exame de Qualificação até, no máximo, 66% do prazo para depósito da dissertação ou tese. Esse prazo corresponde a:

- 12.4.2.1. Doutorado: 40 meses (3 anos e 4 meses).

12.4.3. O relatório para exame de qualificação deverá obrigatoriamente conter o projeto de pesquisa, no qual se apresentam os objetivos, justificativa, metodologia, cronograma, bibliografia e o plano de redação do trabalho final, além de resultados parciais da pesquisa em andamento e a comprovação da viabilidade de realização do projeto dentro do prazo estabelecido.

12.4.4. Deverão também constar do relatório: currículo *Lattes*, relato das disciplinas cursadas com apreciação de sua contribuição para a pesquisa, descrição da pesquisa de campo já realizada ou análise preliminar de material empírico ou bibliográfico a ser utilizado na dissertação ou tese.

12.4.5. O programa recomenda a redação preliminar de um dos capítulos de sua dissertação ou tese, ou uma redação geral substancial representativa do conteúdo de cada subdivisão em capítulos prevista para sua dissertação ou tese.

12.4.6. A Comissão Avaliadora do exame de qualificação, indicada pelo orientador e submetida à aprovação pela Comissão Coordenadora do Programa, tem igual composição para mestrado e doutorado: deve ser constituída por dois membros com titulação mínima de doutor, além do orientador.

12.4.7. Cada membro da comissão avaliadora tem até 30 (trinta) minutos para sua arguição e o candidato também tem até 30 (trinta) minutos para responder a cada arguição.

12.4.8. O estudante não aprovado poderá inscrever-se para repetir o exame apenas uma vez, nos prazos especificados no regulamento. Persistindo a reprovação, será desligado do programa e receberá certificado das disciplinas cursadas.

12.5. EXAME DE PROJETO DE PESQUISA DE TESE DE DOUTORADO

12.5.1. O exame de projeto de pesquisa de tese doutorado foi instituído devido à importância e necessidade de acompanhamento do desenvolvimento e encerramento das teses nos prazos estabelecidos pelo regimento do programa, além de averiguar um mínimo de excelência científica dos projetos de tese do PPGMCS. O aluno de doutorado deve realizar o exame de projeto de pesquisa de doutorado antes de completar 2 anos de Curso, formado por uma banca de acompanhamento de dois professores internos ou externos ao programa, além dos orientadores. O aluno deve entregar o projeto de pesquisa de tese de doutorado com antecedência de um mês a secretaria do PPGMCS. A banca pode indicar recomendações, especialmente quando o projeto for rejeitado. O aluno poderá submeter-se ao exame no máximo duas vezes. O projeto de doutorado deverá conter: título do projeto de doutorado, orientadores, autor do projeto, equipe, área de conhecimento/CNPq, tempo de execução, local de execução, resumo, introdução, hipótese, objetivos, material e métodos, viabilidade, resultados e produtos esperados, e cronograma de atividades. O Exame de Projeto de Tese de Doutorado tem por objetivo verificar a qualidade, originalidade e relevância do projeto de tese, bem como avaliar a maturidade para as atividades de pesquisa em modelagem computacional, sob um enfoque interdisciplinar.

12.6. DISCIPLINAS

12.6.1. CRÉDITOS EM DISCIPLINAS

12.6.1.1. Há flexibilidade na escolha das disciplinas a serem cursadas para integralização dos créditos mínimos em disciplinas no mestrado, exceto no caso das disciplinas obrigatórias "Publicação de Impacto Científico (60h/aula - 04 créditos)", "Residência em Segurança Pública", também de 4 créditos. Para as outras disciplinas, o aluno decide com o orientador quais cursar dentre as oferecidas no período, que sejam adequadas ao desenvolvimento do seu projeto de pesquisa.

12.6.1.2. No caso do doutorando que não seja egresso do PPGMCS, os 16 créditos mínimos deverão ser cumpridos das disciplinas obrigatórias "Publicação de Trabalho Científico", "Residência em Segurança Pública", "Análise de Dados" e "Avaliação de Políticas Públicas". As disciplinas obrigatórias que já tiverem sido cursadas no mestrado, serão aproveitadas para o doutorado.

12.6.2. FORMATO DAS DISCIPLINAS

12.6.2.1. As disciplinas da grade curricular têm duração padrão de 3 meses, com 12 aulas totais distribuídas no semestre em 12 semanas (uma aula semanal), cada aula com duração de quatro horas. Cada disciplina nesse formato confere 4 créditos, que contemplam, além do número de horas/aula, o tempo de trabalho do discente em leituras e atividades como preparação de seminários, modelagem e desenvolvimento de soluções que envolvam tecnologia e/ou software, elaboração e execução de experimentos, ações, eventos e publicações.

12.6.2.2. Excepcionalmente podem ser credenciadas disciplinas mais breves, de 2 ou 3 créditos, com maior número de aulas semanais e duração total concentrada em menor número de semanas, especialmente no caso de disciplinas a cargo de professores visitantes que

permanecerão no programa por tempo inferior a três meses.

12.6.2.3. As disciplinas oferecidas no programa têm uma exigência alta de leitura e prática semanais previstas para o acompanhamento das aulas, de modo que não se recomenda que os discentes curse simultaneamente mais de 3 disciplinas.

12.6.3. ASPECTOS PROFISSIONAIS DAS DISCIPLINAS

12.6.3.1. A disciplina de estágio profissional visa uma interação instituição parceira e universidade, tendo a previsão de conhecimento das organizações parceiras com visita in loco dos orientadores aos locais de trabalho de seus orientandos, bem como reuniões com a equipe instituição parceira. Essas reuniões visam a adequação das metas e objetivos do projeto de pesquisa do aluno as condições de desenvolvimento do trabalho de pesquisa científica e as necessidades de pesquisa e inovação apuradas pela equipe.

12.6.3.2. Entre os instrumentos de avaliação nas disciplinas, normalmente inclui-se a apresentação de seminários, no intuito de contribuir para desenvoltura do aluno na exposição dos resultados dos projetos de pesquisa para as equipes multidisciplinares, atingidas direta ou indiretamente pelo projeto. O principal instrumento de avaliação das disciplinas tem sido um produto final como: a modelagem e desenvolvimento de soluções que envolvam tecnologia e/ou software, elaboração e execução de experimentos, eventos e publicações, que atestem o bom aproveitamento do conteúdo geral da disciplina e ao mesmo tempo propicie a aplicação desses conteúdos ao desenvolvimento da pesquisa específica do aluno em suas organizações parceiras de origem.

12.7. VAGAS E CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

12.7.1. O Curso de Doutorado em Modelagem Computacional de Sistemas admitirá até 15 alunos. Para matricular-se no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Modelagem Computacional de Sistemas, o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências:

12.7.1.1. Etapa 1:

- Ser portador de diploma de Mestrado; e
- Apresentar exame de proficiência em língua inglesa até o prazo máximo de sua qualificação de doutoramento;

12.7.1.2. Etapa 2:

- Avaliação de currículo e históricos escolares; e
- Avaliação Oral da Proposta de Pesquisa.

12.7.1.3. Obs.: Serão considerados aprovados para ingresso no curso os candidatos aprovados nas duas etapas. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais, calculadas com base nas duas etapas do processo seletivo. Serão selecionados os candidatos que, na ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

12.7.1.4. Obs2: Os pesos atribuídos a cada elemento do processo seletivo serão definidos mais adiante para que estejam de acordo com o objetivo do programa. Além disso, é possível incluir como critério uma comprovação de anuência da chefia imediata do candidato.

12.8. ESTRUTURA CURRICULAR

12.8.1. O Programa de Doutorado será estruturado em 4 blocos. O bloco I e o bloco II abrangem as disciplinas obrigatórias e optativas, respectivamente. O bloco III será destinado à elaboração da tese de doutorado. E o bloco IV refere-se às palestras e pesquisas relacionadas à área de concentração do Doutorado.

12.8.2. Os alunos do programa deverão obter 16 créditos em disciplinas obrigatórias e 16 créditos em disciplinas optativas*. Total de créditos: 32. Carga horária total de disciplinas: 480 horas.

Disciplinas Obrigatórias			
Disciplina	Créditos	Natureza	Período
Publicação de Impacto Científico	4 créditos	Obrigatória	1º semestre
Análise de Dados	4 créditos	Obrigatória	1º semestre

12.8.3. Em função da diversidade de conhecimento aplicável à área de interesse, foram definidas duas linhas de formação. Uma com maior ênfase em Governança Digital e outra com maior ênfase em Modelagem Computacional. Para as duas linhas, serão oferecidas até 15 vagas de acordo com a área de interesse do aluno e projeto de pesquisa.

Disciplinas: Área1 – Governança Digital*			
Disciplina	Créditos	Natureza	Período
Residência em Segurança Pública	4 créditos	Obrigatória	2º ou 3º semestre
Avaliação de Políticas Públicas	4 créditos	Obrigatória	2º ou 3º semestre
Métodos e Modelos para Tomada de Decisão em Segurança Pública	4 créditos	Optativa	2º ou 3º semestre
Internet das Coisas e Aplicações à Segurança Pública	4 créditos	Optativa	2º ou 3º semestre
Ferramentas para a Mudança e a Inovação na Segurança Pública	4 créditos	Optativa	2º ou 3º semestre

Disciplinas: Área 2 – Modelagem Computacional*			
Disciplina	Créditos	Natureza	Período
Residência em Segurança Pública	4 créditos	Obrigatória	2º ou 3º semestre
Fundamentos de Modelagem Computacional	4 créditos	Obrigatória	2º ou 3º semestre
Modelos de Aprendizagem de Máquina Aplicados à Segurança Pública	4 créditos	Optativa	2º ou 3º semestre
Internet das Coisas e Aplicações à Segurança Pública	4 créditos	Optativa	2º ou 3º semestre
Ferramentas para a Mudança e a Inovação na Segurança Pública	4 créditos	Optativa	2º ou 3º semestre

* disciplinas que são escolhidas de acordo com a linha temática. Deverão ser cursadas dentro do tronco específico escolhido.

12.8.4. Espera-se que a definição da área de interesse em que será elaborada a Tese de Doutorado seja feita no máximo até o final do 2º semestre, que poderá ser definida alinhando aos interesses institucionais da SEGEN.

Tese			
Disciplina	Créditos	Natureza	Período
Orientação de Tese de Doutorado	-	Trabalho final de Curso	4º e 5º semestre

12.8.5. Este quarto ciclo engloba as palestras que ocorrerão ao longo do curso de Doutorado em Modelagem Computacional de Sistemas. A ideia é convidar profissionais de fora de Brasília – inclusive do exterior. Os palestrantes serão selecionados com base em sua formação acadêmica e expertise em sua área de atuação. Essas palestras serão uma complementação para a formação dos doutorandos do Curso de Doutorado em Modelagem Computacional.

12.8.6. Pelo fato de todos os Doutorados da UFT terem um compromisso de incentivo à pesquisa entre docentes e discentes, o Curso desenvolverá, ao longo das pesquisas, o uso de técnicas de análise de dados estruturados e não estruturados com uso de métodos computacionais de coleta, tratamento e análise de modelos de predição com uso de *Machine Learning* e de dispositivos inteligentes com o uso de Internet das Coisas. Tais estudos poderão envolver os doutorandos em estudos de caso utilizados em sala, bem como nas elaborações de suas teses.

Palestras e Pesquisa			
Disciplina	Créditos	Natureza	Período
Palestras	-	Complementação da formação	5º a 7º semestre
Desenvolvimento de Pesquisa sobre combate ao tráfico de drogas e a gestão de ativos criminais.	-	Pesquisa	1º e 7º semestre

12.9. RECURSOS HUMANOS

12.9.1. O corpo docente será constituído por uma equipe interdisciplinar com formação diversa em Gestão e Inovação, Inteligência Artificial, Engenharia e Internet das Coisas. Todos os professores listados participam do programa de pós-graduação *Stricto Sensu*.

GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Professor Orientador	Currículo Lattes
André Luiz Zambalde	http://lattes.cnpq.br/4536162557677871
David Nadler Prata	http://lattes.cnpq.br/7533983313189933
George França dos Santos	http://lattes.cnpq.br/6683312593254876
Marina Figueiredo Moreira	http://lattes.cnpq.br/0342310129259016
Patrick Letouze Moreira	http://lattes.cnpq.br/7580955452994028
Paulo Henrique de Souza Bermejo	http://lattes.cnpq.br/9012704117180126
Waldecy Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/4330949239387871
MODELAGEM COMPUTACIONAL	
Professor Orientador	Currículo Lattes
Adriano Nascimento da Paixão	http://lattes.cnpq.br/7536927746340896
Andreas Kneip	http://lattes.cnpq.br/8210194326778291
Gentil Veloso Barbosa	http://lattes.cnpq.br/4195102897973575
George Lauro Ribeiro de Brito	http://lattes.cnpq.br/8779620606534106
Humberto Xavier de Araújo	http://lattes.cnpq.br/1914224370310328
Marcelo Lisboa Rocha	http://lattes.cnpq.br/8909823430980265
Rafael Lima de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/0175648235036864

Equipe de Apoio	
Função	Status
Monitoria	A designar
Membros externos de bancas	A designar
Membro Externo e Palestrante	A designar

12.10. COORDENAÇÃO

12.10.1. A Coordenação do curso será de responsabilidade do Coordenador da Pós-graduação Profissional do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas e a ele caberá:

- 12.10.1.1. Selecionar os candidatos;
- 12.10.1.2. Coordenar as ações pedagógicas;
- 12.10.1.3. Elaborar e acompanhar o Plano de Curso;
- 12.10.1.4. Registrar a frequência dos alunos;
- 12.10.1.5. Avaliar os alunos;
- 12.10.1.6. Orientar a elaboração da Tese;
- 12.10.1.7. Avaliar as Teses;
- 12.10.1.8. Conferir os diplomas;

12.10.2. À SEGEN caberá:

- 12.10.2.1. Divulgar o curso junto aos policiais de segurança pública;
- 12.10.2.2. Encaminhar os candidatos para que efetuem sua inscrição;
- 12.10.2.3. Acompanhar o planejamento e a execução do curso;
- 12.10.2.4. Manter em dia o pagamento das parcelas fixadas na proposta orçamentária;
- 12.10.2.5. Fazer o acompanhamento pedagógico do curso

12.10.3. **As aulas serão ministradas no seguinte formato:**

- 12.10.3.1. O doutorado terá duração de 48 meses.
- 12.10.3.2. As aulas seguirão as instruções normativas da UFT. Neste momento, devido a pandemia, as aulas estão sendo realizadas de forma remota, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEDEP N° 003, de 19 de outubro de 2020, atualmente em vigência na UFT.
- 12.10.3.3. Importante salientar, que na escolha entre remoto e presencial, o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas adotará o regime remoto sempre que possível.
- 12.10.3.4. Quando presencial, as aulas seguirão da seguinte forma.
- 12.10.3.5. Nos primeiros semestres de aula serão realizados doze encontros para cada disciplina. Cada encontro terá duração de 4 horas.
- 12.10.3.6. A partir do quarto semestre serão realizados seminários e orientação de Tese, de forma que os alunos apresentem internamente o andamento de suas pesquisas, recebam feedback da comunidade acadêmica e dos professores orientadores. Serão feitas palestras e apresentações de publicações e produtos inovadores.
- 12.10.3.7. A partir do sexto semestre serão realizadas as qualificações e defesas do doutorado.

13. **ESPAÇO FÍSICO E INFRAESTRUTURA**

13.1. FINEP – sala com infraestrutura para receber os 15 alunos.

14. **PÚBLICO ALVO**

14.1. Servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública e profissionais do Susp. Há o interesse no desenvolvimento de pesquisa e produção de conhecimento técnico-científico sobre temas estruturantes de Segurança Pública.

15. **METAS A SEREM ATINGIDAS**

15.1. **Formação de 15 doutorandos com área de concentração em Governança Digital e Modelagem Computacional em Segurança Pública:** Espera-se que todos os doutorandos obtenham a aprovação ao final do programa.

15.2. **Produção de pesquisas sobre Governança Digital para a Segurança Pública com aplicação de tecnologias e inteligência computacional.** Serão produzidas pelo menos 15 projetos de pesquisa sobre temas em consonância com os objetivos institucionais da SEGEN.

15.3. **Publicação de resultados das pesquisas em conferências relevantes da área:** Publicação de pelo menos 15 artigos científicos em periódicos classificação Qualis A1, A2, A3 ou A4.

15.4. **Spillover (transbordamento) para o universo da segurança pública da capacitação dos alunos do programa:** Cada doutorando deverá apresentar projeto de multiplicação do conhecimento para os demais peritos e profissionais de segurança pública em sua região, com objetivos, meios e metas a serem alcançadas. Exemplos de ações: cursos, seminários, workshops, palestras.

15.5. Os projetos e ações envolverão as linhas de pesquisa com foco em Governança Digital em segurança pública e modelagem computacional.

16. **RESULTADOS ESPERADOS**

16.1. Esta turma específica tem por objetivo formar um núcleo de líderes pesquisadores de alto nível, capacitados em Governança Digital em Segurança Pública, capazes de conceber e modelar conteúdos digitais de serviços em Segurança Pública e modelos tecnológicos de interação e comunicação, visando à resolução de questões complexas da segurança pública.

16.2. Alguns Resultados e Impactos esperados são:

16.2.1. Relatórios técnico-científicos com fundamentação teórica e estado da arte da área de pesquisa em Segurança Pública envolvida;

16.2.2. Confecção de manuais, artigos e livros (produção textual/ material educativo/ impresso ou digital) para divulgação da pesquisa científica desenvolvida;

16.2.3. Seminários Científicos para divulgação da produção técnica, científica e cultural, decorrentes das pesquisas e ações extensionistas dos projetos de pesquisa.

16.3. Impacto profissional:

16.3.1. Aprimoramento, atualização e aquisição de novos conhecimentos sobre temas relacionados a Segurança Pública, Governança e as Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação;

16.3.2. Aperfeiçoamento da pesquisa dos pesquisadores às demandas dos cidadãos da federação.

16.4. Impacto Acadêmico-Científico:

16.4.1. Aperfeiçoar o desempenho de pesquisadores numa formação continuada de pesquisa sobre a Segurança Pública, Governança e TIC;

16.4.2. Crescimento da produção científica na área da Governança digital em Segurança Pública;

16.4.3. Intensificação das relações científicas das Instituições Governamentais e de Ensino do país com núcleos interdisciplinares de pesquisa da UFT.

16.5. Impacto social:

16.5.1. Desenvolvimento de pesquisas e inclusão do país no cenário internacional de pesquisa em Governança Digital e Segurança Pública;

16.5.2. Suporte a prestação dos serviços das Instituições de Segurança Pública;

16.5.3. Qualificação de pesquisadores que atuam nas áreas de Governança Digital e Segurança Pública.

16.6. Ações a serem executadas no Curso:

Quadro 1 – Ações e Prazos de Entrega

Ação	Prazo	Descrição do Produto
Meta 1: Tramitação do TED	Outubro e novembro de 2021	Preparação de toda a documentação para tramitação do TED, internamente na UFT e junto ao Ministério da Justiça.
Meta 2: Definição de Protocolos de Monitoramento e Comunicação	Outubro, novembro e dezembro 2021	Relatório sintético, contendo as definições preliminares do trabalho prático de monitoramento da iniciativa, incluindo a designação dos interlocutores preferenciais em cada órgão, as formas e meios de contato e as propostas de: a) calendário detalhado; b) metodologia resumida de acompanhamento

		do projeto; e c) rotinas de interlocução entre os órgãos e a UFT durante o projeto.
Meta 3 Realização de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas	Novembro 2021 - fevereiro 2022	relatório sintético, contendo descritivo do processo seletivo, à luz das normas da UFT.
Meta 4: Realizar matrícula de 15 (quinze) candidatos selecionados	Março 2022	relatório sintético, contendo descritivo do processo de matrícula, à luz das normas da UFT.
Meta 5: Realizar aula inaugural	Abril 2022	relatório sintético (em formato de ata resumida) da aula inaugural.
Meta 6: Ofertar pelo menos 3 (três) disciplinas, entre obrigatórias e optativas (Bloco I)	Abril de 2022 a julho de 2022	relatório sintético, contendo descritivo das três disciplinas.
Meta 7: Ofertar pelo menos 3 (Bloco II) disciplinas, entre obrigatórias e optativas (remoto)	Agosto 2022 a dezembro de 2022	relatório sintético, contendo descritivo das disciplinas ofertadas.
Meta 8: Ofertar pelo menos 2 (duas) disciplinas optativas (Bloco II), palestras e orientação da tese de doutorado (Bloco III)	Março 2023 a julho de 2023	relatório sintético, contendo descritivo das três disciplinas ofertadas e atividades realizadas.
Meta 9: Promover a produção das qualificações de teses	Agosto de 2023 a dezembro de 2024	relatório sintético, contendo descritivo desse processo.
Meta 10: Promover a produção de teses	Janeiro e 2025 a dezembro de 2025	relatório sintético, contendo descritivo desse processo.
Meta 11: Diplomação dos cursistas concluintes e encontros para os alunos que precisarem de prorrogação de prazo por mais 12 meses	Janeiro de 2026 a outubro de 2026	Diplomação dos cursistas concluintes e relatório contendo os alunos que pediram prorrogação de prazo
Meta 13: Produção do relatório de desenvolvimentos do projeto	Dezembro de 2026	Entrega de relatório contendo o levantamento dos resultados da produção dos cursos, as ofertas e a avaliação final do curso

17. **RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

17.1. **COMPETE À PARTE DESCENTRALIZADORA:**

- 17.1.1. Descentralizar ao parceiro os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações do objeto, obedecendo o Cronograma de Desembolso constante neste Plano de Trabalho;
- 17.1.2. Monitorar a execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no instrumento;
- 17.1.3. Orientar o parceiro quanto aos procedimentos para apresentação dos relatórios de acompanhamento e prestação de contas física e financeira;
- 17.1.4. Analisar os relatórios de atividades enviados pelo parceiro e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos pactuados;
- 17.1.5. Notificar por escrito o parceiro em decorrência de ocorrências de eventuais impropriedades, falhas, desvios, imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção ou devolução de recursos.

17.2. **COMPETE AO PARCEIRO:**

- 17.2.1. Executar o objeto deste Plano de Trabalho, observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos pactuados;
- 17.2.2. Receber e movimentar os recursos financeiros estabelecidos neste documento aplicando-os, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- 17.2.3. Apresentar relatório de atividades contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do objeto pactuado;
- 17.2.4. Prestar conta dos recursos descentralizados;
- 17.2.5. Concluir o objeto pactuado nos prazos estabelecidos neste Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo mediante termo aditivo entre os partícipes.

18. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

18.1. **PLANO GERAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 18.1.1. Para o desenvolvimento do curso, objetivo desta proposta, será necessário um trabalho conjunto de professores, técnicos, pesquisadores e monitores.
- 18.1.2. Dentre os trabalhos que serão executados pela equipe de professores durante o curso, constam os seguintes itens:
 - 18.1.2.1. processo seletivo (análise curricular e análise crítica da prova);
 - 18.1.2.2. coordenação pedagógica;
 - 18.1.2.3. elaboração de material;
 - 18.1.2.4. instrutoria (ministrar aula);

Planilha em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2019		
DETALHAMENTO DE DESPESAS		
Objeto	Cursos: Pós-graduação Doutorado	
Receita prevista	R\$ 1.490.000,00	
Código	Especificação	Valor Total (R\$)
3.3.90.14	Diárias – Servidor Federal (Decreto nº 5.992/2006 e Decreto nº 6.907/2009)	55.000,00
3.3.90.36.02	Diárias – Colaborador eventual no país	
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 328.000,00
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 992.000,00
3.3.90.36	Estágio	-
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-
3.3.90.35	Serviços de Consultoria (realizado por Pessoa Física)	-
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria (realizado por Pessoa Jurídica)	-
4.4.90.39	Aquisição de Software (incorporação)	-
4.4.90.51	Obras e Instalações	-
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (incorporação)	-
3.3.91.47	Obr. trib. e contributivas - 20% de OST - P.F. e Consultoria realizada por P.F.	-
A - Subtotal (orçamento do projeto)		1.490.000,00
Despesas administrativas de Fundação de Apoio. Caso exista		-
3.3.90.39	Informar o valor da despesa caso o projeto CONTRATE fundação de apoio.	170.000,00
Cálculo de Custos Indiretos - CI - RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2019		
B - Legislação específica (Art. 1º,§3º) / Dispensa de incidência (Art. 11)	Dispensa	
C - Ressarcimento Institucional		5.000,00
D - Custos Indiretos		
E - Total do repasse		1.650.000,00

18.5. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

18.5.1. A proposta prevê a duração do projeto para 60 (sessenta) meses, considerando o tempo entre a realização do processo seletivo, a efetiva realização do curso e a prestação de contas.

PARCELAS	DATA	VALOR (R\$)
1	Assinatura	550.000,00
2	Julho 2022	550.000,00
3	Julho 2023	550.000,00
Total		1.650.000,00

19. RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

19.1. Da Universidade Federal do Tocantins (UFT):

- 19.1.1. remuneração dos servidores públicos de seu quadro permanente de pessoal, envolvidos na execução deste plano de trabalho;
- 19.1.2. despesas com pessoal contratado;
- 19.1.3. instalações físicas e equipamentos;
- 19.1.4. emissão e pagamento de passagens aéreas nacionais; e
- 19.1.5. concessão de diárias.

19.2. Da SEGEN:

- 19.2.1. repasse ao parceiro dos recursos, obedecendo o Cronograma de Desembolso constante neste Plano de Trabalho.

20. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. **Pela SEGEN:** Rafael Marcos Costa Pimentel (titular) e Antônio Carlos José Britto (suplente).

20.2. **Pela Universidade Federal do Tocantins (UFT):** Gentil Veloso Barbosa (titular) e Waldecy Rodrigues (suplente).

APROVAÇÃO

Aprovo: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública Segen/MJSP	Aprovo: LUIS EDUARDO BOVOLATO Reitor da Universidade Federal do Tocantins UFT
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 17:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 29/10/2021, às 18:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16277656** e o código CRC **F36071F7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.